

ATA PP 07/2016

Aos OITO dias do mês de DEZEMBRO de DOIS MIL E DEZESSEIS reuniu-se a Pregoeira do Consórcio, juntamente com integrantes da Equipe de Apoio designada, e com a Comissão Especial de Avaliação designada, para dar andamento aos autos do processo licitatório 12/2016, Pregão Presencial nº PP 07/2016 – sistema Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO, de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes no Edital e em seus anexos.

De acordo com regras constantes do regulamento que institui normas para a modalidade pregão - foi publicado extrato do edital junto ao seguinte órgão de publicidade: Zero Hora, Jornal Regional.

Foi também afixada cópia do ato convocatório junto ao mural deste órgão, para divulgar a presente licitação às empresas interessadas em participar, além de ser disponibilizado também via internet, no *site* do Consórcio: <http://www.comaja.com.br> e fornecido quando requisitado através do seguinte e-mail: comaja@brturbo.com.br.

Precisamente às 13:30 horas como previsto no edital, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial, procedendo-se o credenciamento do representante da empresa interessada em participar do certame licitatório, tendo sido apresentado a Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação (Anexo II do Edital), além do envelope A – Proposta de Preços e envelope B – Documentação para Habilitação, estando a empresa abaixo relacionada apta para participação:

EMPRESA: PERUZZO ARTES GRÁFICAS LTDA.

Representante credenciado: _____ FERNANDO JOSÉ PERUZZO (PRESENTE)

Passou a Pregoeira, à abertura do envelope A – Proposta de Preços, analisando-se primeiramente suas conformidades com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, decidindo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, após verificação, por unanimidade, em habilitar a empresa para a próxima fase, por ter suprido os condicionantes impostos pelo instrumento convocatório.

Em seguida elaborou-se o registro das propostas iniciais, os lances, bem como, a negociação final, lançando-se os valores na tabela de lances abaixo:

ITEM 01 – PASTA TIMBRADA

Proposta	1º Lance	2º Lance	Negociação final
R\$ 3,00	R\$ 1,50	-	1,27

ITEM 02 – AGENDAS

Proposta	1º Lance	2º Lance	Negociação final
R\$ 33,00	R\$ 14,50	13,90	13,75

ITEM 03 – CANETAS SEMI-METAL

Proposta	1º Lance	2º Lance	Negociação final
R\$ 5,30	5,00	-	5,00

ITEM 04 – BLOCO DE ANOTAÇÕES

Proposta	1º Lance	2º Lance	Negociação final
R\$ 4,00	0,88	0,85	0,85

ITEM 05 – FOLHAS TIMBRADAS

Proposta	1º Lance	2º Lance	Negociação final
R\$ 0,50	0,25	0,17	0,16

ITEM 06 – ENVELOPE TIMBRADO MÉDIO

Proposta	1º Lance	2º Lance	Negociação final
R\$ 2,00	0,80		0,80

ITEM 07 – ENVELOPE TIMBRADO GRANDE

Proposta	1º Lance	2º Lance	Negociação final

R\$ 2,00	1,20	1,10	1,10
----------	------	------	------

ITEM 08 – FOLDERS 15 X 30 – ARTE 01

Proposta	1º Lance	2º Lance	Negociação final
R\$ 0,50	0,30		0,22

Espontaneamente a empresa fará os materiais utilizando a gramatura: 170g

ITEM 09 – FOLDERS 15 X 30 – ARTE 02

Proposta	1º Lance	2º Lance	Negociação final
R\$ 0,50	0,30		0,22

Espontaneamente a empresa fará os materiais utilizando a gramatura: 170g

ITEM 10 – FOLDERS 15 X 30 – ARTE 03

Proposta	1º Lance	2º Lance	Negociação final
R\$ 0,50	0,30		0,22

Espontaneamente a empresa fará os materiais utilizando a gramatura: 170g

ITEM 11 – CARTÕES DE VISITA – ARTE 01

Proposta	1º Lance	2º Lance	Negociação final
R\$ 1,00	0,35	0,30	0,27

ITEM 12 – CARTÕES DE VISITA – ARTE 02

Proposta	1º Lance	2º Lance	Negociação final
R\$ 1,00	0,35	0,30	0,27

ITEM 13 – CARTÕES DE VISITA – ARTE 03

Proposta	1º Lance	2º Lance	Negociação final
R\$ 1,00	0,35	0,30	0,27

ITEM 14 – CARTÕES DE VISITA – ARTE 04

Proposta	1º Lance	2º Lance	Negociação final
R\$ 1,00	0,35	0,30	0,27

ITEM 15 – FOLDERS A4 – 1 DOBRA

Proposta	1º Lance	2º Lance	Negociação final
R\$ 0,80	0,70	0,45	0,44

ITEM 16 – FOLDERS A4 – 2 DOBRA

Proposta	1º Lance	2º Lance	Negociação final
R\$ 0,80	0,70	0,45	0,44

ITEM 17 – FOLDERS ½ A4

Proposta	1º Lance	2º Lance	3º Lance	Negociação final
R\$ 0,80	0,70	0,26	0,25	0,23

EMPRESA: **PERUZZO ARTES GRÁFICAS LTDA.** provisoriamente classificada em primeiro lugar, para todos os itens.

Encerrada a etapa competitiva, passou o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para a etapa de DOCUMENTAÇÃO.

Após análise dos documentos apresentados, decidiu o Pregoeiro em habilitar a empresa, por ter suprido os condicionantes impostos no instrumento convocatório.

Ante ao exposto, declara-se a empresa abaixo identificada, vencedora do item global: EMPRESA: **PERUZZO ARTES GRÁFICAS LTDA.** definitivamente classificada em primeiro lugar,

A Pregoeira com a equipe de apoio verificou a existência ou não, de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.2.6.1.1 - **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas** (CEIS) do Portal da Transparência, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

6.2.6.1.2 - **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis** por Ato de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (- www.cnj.ius.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

6.2.6.1.3 - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - **CFIL/RS** – mantido pela Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul (<http://www.celic.rs.gov.br/index.php?menu=empimpedidas&cod=16>)

A consulta aos cadastros foi realizada em nome da empresa licitante, e de seu sócio majoritário, (por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público). Não foi constatada a existência de sanção.

Aberta a oportunidade do recurso, a empresa registrou, a sua concordância com as decisões prolatadas nos autos. Fica a empresa PERUZZO ARTES GRÁFICAS LTDA.. intimada a ajustar ao último valor ofertado, a sua proposta, via fac-símile para o número (54) 3324-4502, ou para o endereço eletrônico administrativo@comaja.com.br (assinada e escaneada) em até 24 (vinte e quatro) horas. Quando da entrega da proposta equalizada, a proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço total ofertado. A proposta remetida via fac-símile ou por meio eletrônico deverá ser apresentada em original ou por cópia autenticada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação do Pregoeiro, para a SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO, situada na Rua do Comércio, 834, sala 01, Ibirubá, RS, CEP 98200-000.

Feito isto, encerram-se os trabalhos com referência ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº PP 07/2016.

I – PREGOEIRA:

1 – Vania Teresinha Rodrigues Loser, Pregoeira

II – EQUIPE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO:

1 – Juliana Daiara Kuntzer

III – EQUIPE JURÍDICA:

1 – Empresa Volnei Schneider, Sociedade Individual de Advocacia OAB.RS 5.996, responsável técnico Volnei Schneider, OAB.RS 34.861

IV – DIRETORES:

1 – Domingos Dalla Costa

2 – Éverton Lagemann

EMPRESA: PERUZZO ARTES GRÁFICAS LTDA.

Representante credenciado: _____ FERNANDO JOSÉ PERUZZO (PRESENTE)